

Aviso de Esclarecimento nº 2

A pessoa candidata deve possuir uma conta gov.br própria para fazer sua inscrição no processo seletivo

Informamos que, para a realização da inscrição no Processo Seletivo do Edital IFC n.º 65/2025, o(a) candidato(a) deve possuir uma conta própria na plataforma gov.br.

É fundamental que os dados da conta gov.br (como nome e CPF) sejam os mesmos do(a) candidato(a). Não é permitido o uso de contas de terceiros, como pais ou responsáveis, mesmo que os dados cadastrais sejam substituídos no formulário de inscrição.

Além disso, **cada inscrição deve ser vinculada a um endereço de e-mail único**. O sistema do Portal do Candidato do IFC está diretamente integrado ao sistema gov.br e não permitirá a finalização da inscrição caso seja identificado que a conta utilizada não pertence ao(à) próprio(a) candidato(a).

Essa medida visa garantir a segurança e a autenticidade dos dados de cada candidato, assegurando a lisura e a transparência do processo seletivo.

Blumenau/SC, 21 de agosto de 2025.

Coordenação de Ingresso de Estudantes
Pró-reitoria de Ensino (PROEN)
Instituto Federal Catarinense (IFC)

